



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA
DO PADRE VICTOR”

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2021

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, com sede administrativa localizada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, na cidade de Três Pontas – MG, CEP 37.185-340, inscrita no CNPJ MF sob n.º 25.269.069/0001-46, neste ato representada pelo Diretor, **Sr. Marcelo Chaves Garcia**.

CONTRATADA: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.903.093/0001-06, situada na Rua Tico Tico Do Bico Amarelo, n.º 1.000, bairro Parque Industrial XII, na cidade de ARAPONGAS-PR, CEP 86702-690 designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo senhor **Zachariel Duarte Rossetto Ribeiro dos Santos**, portador da Cédula de Identidade nº 10.708.295-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 059.114.499-94.

Firmam o Quarto Termo de Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de Locação e Manutenção de Geradores de Cloro nº **SAAE-TPO-047/2021**, celebrado em 12/07/2021, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, justificado pela necessidade da CONTRATANTE, em manter com a CONTRATADA a **Prestação de Serviços de Locação e Manutenção de 02 conjuntos de geradores de solução oxidante à base de hipoclorito de sódio**, tendo como principal objetivo a redução de gastos de uso exclusivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 25/08/2025 e encerrando-se em 25/08/2026**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAÚSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 17.512.0611.8.005.33.9039.

CLAÚSULA TERCEIRA

Ressalta-se que o valor do contrato sofrerá um reajuste de 5,53%, passando-se o valor mensal para R\$ 7.007,92 (sete mil e sete reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, produzindo todos os efeitos legais e jurídicos durante a vigência do presente Contrato.

E por estarem assim ajustados, as partes firmam o presente Termo de Prorrogação de Prazo Contratual, que vai assinado eletronicamente pelas partes.

Três Pontas – MG, 13 de agosto de 2025.

Marcelo Chaves Garcia
Diretor do SAAE – Três Pontas - MG
Contratante

**HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E
ESGOTO LTDA**
Contratada

Jurídico: